



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Susta os efeitos do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que “Altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional”

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Este Decreto susta os efeitos do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que “Altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sustar os efeitos do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, que “Altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, editado pelo Presidente da República em 29 de dezembro de 2023.

O decreto aumenta os valores pagos para diárias de viagens ao funcionalismo público federal, incluído os de ministro de estado. Reajustes estes que variam de 34,7% a 57,4%, podendo chegar a R\$900,00 por dia.

	Aumento	2024
Ministro	34,7%	900
CCE 18	57,4%	800
CCE 17-13	38,4%	600
Demais	11,5%	425





Em meio a um cenário econômico desafiador, o governo enfrenta questionamentos pertinentes referentes à gestão financeira, especialmente ao registrar um déficit alarmante de R\$ 230,535 bilhões no ano de 2023, informação esta divulgada no relatório do Tesouro Nacional. Tal cenário levanta preocupações sobre a eficácia das políticas econômicas adotadas e a necessidade de reavaliação estratégica.

A inquietude se acentua ao se deparar com o expressivo montante de R\$ 2,11 bilhões destinados ao pagamento de viagens do funcionalismo no mesmo período. Só com viagens internacionais do presidente da república, segundo noticiado pela imprensa o povo brasileiro gastou ao menos R\$ 45 milhões no ano de 2023. Em informação publicada no site do Portal da Transparência, os gastos com viagens no primeiro mês de 2024 já somam o montante de R\$ 13,81 milhões.

Cancelando o Decreto 11.872 de 2023, o governo teria a oportunidade de revisar e aprimorar as políticas de concessão de diárias, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável. Seria possível promover uma análise mais abrangente das necessidades de viagem dos servidores, bem como considerar a viabilidade financeira desse gasto.

Dessa forma, seria possível fortalecer a confiança no Estado e promover uma gestão pública mais eficiente e alinhada com os princípios da responsabilidade fiscal e da justiça social.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MESSIAS DONATO

